



INDICAÇÃO Nº 4692

Criação de incentivos às empresas de entregas por aplicativos que utilizarem veículos movidos por eletricidade.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

30 / 11 / 2021

Considerando que as empresas de entregas por aplicativos são hoje uma realidade nas grandes cidades brasileiras;

Considerando que, com a evolução dos meios de entrega, também é necessário lidar com os problemas e questões que inevitavelmente surgirão;

Considerando que a adoção de motocicletas elétricas geraria a redução de emissão de gases poluentes, contribuindo para o meio ambiente e a redução da poluição no ambiente urbano;

Considerando que, com a adoção do transporte movido por eletricidade, podem ser disponibilizados pontos de recarga desses veículos em lugares estratégicos, de modo a otimizar e reduzir custos, tornando o serviço mais atrativo às empresas, motoristas e consumidores;

Considerando que já existem iniciativas nesse sentido, e o Poder Público pode se tornar parceiro ou criar incentivos visando fomentar iniciativas que gerem retorno positivo ao meio ambiente;

Considerando que o sistema de recarga pode se dar por meio de créditos, através de parceria entre o Poder Público e as empresas interessadas; e

Considerando, ainda, que a adoção de tal sistema tornaria Jundiaí um exemplo para as demais cidades de todo o país,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a criação de incentivos às empresas de entregas por aplicativos que utilizarem veículos movidos por eletricidade.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'